

**3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 061/2020, EM RAZÃO DA INCLUSÃO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, por intermédio de seu Presidente, o Sr. **ALFREDO CARDOSO COSTA**.

**CONTRATADO: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.**

COM FUNDAMENTO NO ART. 65 § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, EM RAZÃO DA INCLUSÃO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA, DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO Nº. 061/2020.

**Funcional Programática:**

1)

Projeto/Atividade: 2006

Sub Ação: 006

Tarefa: 001

Elemento de Despesa: 33909200

Fonte: **2311020207**

Fundo: FMAS

Valor: R\$ 47.497,20

Belém, 06 de julho de 2021.

**ALFREDO CARDOSO COSTA**  
Presidente da FUNPAPA